
RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2024



FREGUESIA DA CARVOEIRA

INDICE

Introdução.....	3
Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental	7
Síntese da Execução Orçamental.....	7
Equilíbrio Orçamental.....	8
Análise da Receita.....	9
Execução anual.....	9
Transferências correntes/capital	10
Comparação homologa das Receitas	11
Análise da Despesa	12
Execução anual.....	12
Comparação homologa das despesas.....	13
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI).....	14
Operações de tesouraria	15
Retenções	15
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	15
Dívidas a terceiros.....	15
Conta de gerência	16
Prestação de contas	17
Anexo I.....	19
Anexo II.....	20

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia da Carvoeira**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia.

O Presidente

(Andreia Filipa Lourenço Duarte)

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia da Carvoeira

1.2 – Número de Identificação Fiscal

507 417 216

1.3 – Endereço

Morada: Estrada Nacional 247, nº 46

2655-030 Carvoeira - Mafra

Telefone: 261 865 094

Endereço de correio eletrónico: geral@jf-carvoeira.pt

Sítio na internet: www.jf-carvoeira.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias.*

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal Freguesia da Carvoeira, é composto por:

- 2 Assistentes Técnicos

- 1 Assistentes Operacionais

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia da Carvoeira é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FRESOFT) adquirido para o efeito. A Freguesia da Carvoeira enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

No ano de 2024 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares uma vez que não se verificou a substituição na totalidade dos membros do Executivo após o ato eleitoral de setembro de 2024.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
Andreia Filipa Lourenço Duarte	Presidente
José Carlos de Oliveira Batista	Secretário
Ana Sofia Gomes Morais de Aguiar	Tesoureira

De acordo com o disposto no art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;

- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

6.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
António Francisco Machado	Presidente
Margarida Isabel Mariano Rodrigues Manso	1º Secretária
Elisabete da Costa Vicente Ferreira	2º Secretária
Irene da Silva Rodrigues Armés Machado	Vogal
Nuno Domingos de Campos Quintino	Vogal
Francisco Barroso Martins	Vogal
José Luís da Costa Bicho	Vogal
Susana Isabel da Costa Gomes	Vogal
Luís Miguel Faustino Ferreira dos Santos	Vogal

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	241 829,97	21,79%	Despesas correntes	237 163,38	21,37%	Saldo corrente	4 666,59
Receitas Capital	182 523,20	16,44%	Despesas de capital	872 878,50	78,63%	Saldo capital	-690 355,30
Outras receitas	0,00	0,00%				Saldo Outras	0,00
Sd. Gerência Anterior	685 688,71	61,77%				Sd. Gerência Anterior	685 688,71
	1 110 041,88	100,00%		1 110 041,88	100,00%		0,00

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental, no valor de 685.688,71€.

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 324.475,67 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 501.007,96 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de 176.532,29 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	236 293,76	72,82%	Despesas correntes	194 045,60	38,73%	Saldo corrente	42 248,16
Receitas Capital	88 181,91	27,18%	Despesas de capital	306 962,36	61,27%	Saldo capital	-218 780,45
Outras receitas	0,00						
	324 475,67	100,00%		501 007,96	100,00%		-176 532,29

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia da Carvoeira cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 42.248,16 euros.

A obtenção de um bom resultado em 2024, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

Descrição	2022	2023	2024
Receitas correntes	193 505,62	796 014,42	236 293,76
Despesas correntes	119 703,54	143 621,84	194 045,60
Saldo Corrente	73 802,08	652 392,58	42 248,16

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL, Município e outras.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	9 500,00	8 038,47	84,62%	0,80%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 600,00	2 300,65	88,49%	0,23%
R4	Rendimentos de propriedade	100,00	3 110,60	3110,60%	0,31%
R5	Transferências e subsídios correntes	216 974,97	213 710,73	98,50%	21,16%
R6	Venda de bens e serviços	12 105,00	9 133,31	75,45%	0,90%
R7	Outras receitas correntes	550,00	0,00	0,00%	0,00%
R8	Venda de bens de investimento	3 000,00	0,00	0,00%	0,00%
R9	Transferências e subsídios de capital	179 523,20	88 181,91	49,12%	8,73%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	685 688,71	685 688,71	100,00%	67,88%
	Total	1 110 041,88	1 010 164,38	91,00%	100,00%

A Freguesia da Carvoeira previu, para o ano 2024, inicialmente, arrecadar um montante de 1.110.041,88 euros dos quais arrecadou 1.010.164,38 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 91,00%. De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior, introduzido no Orçamento após o encerramento das contas da Gerência do ano 2023, foi de 685.688,71 euros.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, na sua maioria, por Transferências e Subsídios Correntes (21,16 %).

Transferências correntes/capital

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias, transferências com o Município de Mafra, DGAL.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
ESTADO	206 737,62	204 786,32	99,06%
Fundo de Financiamento das Freguesias	33 302,00	33 302,00	100,00%
DGAL - Artº 38º, nº 8 da Lei nº 73/2013	29 772,00	29 772,00	100,00%
Transferência de competências - Lei 50/2018	136 075,28	136 075,28	100,00%
Estatuto Remuneratório	7 588,34	5 637,04	74,29%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecç	2 444,45	0,00	0,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA	7 142,90	8 604,41	120,46%
CMM - Transferências P/Recenseamento Eleitoral	100,00	37,81	37,81%
CMM- Mafra requalifica	5 485,00	5 964,00	108,73%
CMM - Comp p/ Membros das Mesas de Voto	1 557,90	2 602,60	167,06%
Donativos Empresas	50,00	0,00	0,00%
Donativos Particulares	600,00	320,00	53,33%
Total	216 974,97	213 710,73	98,50%

Transferências Capital	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	149 523,20	67 721,91	45,29%
Projeto Guardião do Rio Lizandro	149 523,20	67 721,91	45,29%
Administração local	30 000,00	20 460,00	68,20%
CMM - Obras na Junta	30 000,00	20 460,00	68,20%
Total	179 523,20	88 181,91	49,12%

Comparação homologa das Receitas

A receita cobrada no exercício do ano 2024 apresentou-se inferior à realizada no ano de 2023, refletindo uma diminuição das receitas no valor de 485.078,75€.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	796 014,42	98,33%	236 293,76	72,82%	-559 720,66	-70,32%
R1 Receita Fiscal	8 274,90	1,02%	8 038,47	2,48%	-236,43	-2,86%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R3 Taxas, multas e outras penalidades	2 186,80	0,27%	2 300,65	0,71%	113,85	5,21%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	3 110,60	0,96%	3 110,60	...
R5 Transferências e subsídios correntes	178 182,38	22,01%	213 710,73	65,86%	35 528,35	19,94%
R6 Venda de bens e serviços	607 370,34	75,03%	9 133,31	2,81%	-598 237,03	-98,50%
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Receita capital	13 540,00	1,67%	88 181,91	27,18%	74 641,91	551,27%
R8 Venda de bens de investimento	4 000,00	0,49%	0,00	0,00%	-4 000,00	-100,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	9 540,00	1,18%	88 181,91	27,18%	78 641,91	824,34%
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Outras receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Total	809 554,42	100,00%	324 475,67	100,00%	-485 078,75	-59,92%

Análise da Despesa

Execução anual

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	96 870,88	74 627,56	77,04%	14,90%
	Remunerações certas e permanentes	77 853,12	60 509,46	77,72%	12,08%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 477,02	2 656,17	76,39%	0,53%
	Segurança social	15 540,74	11 461,93	73,75%	2,29%
D2	Aquisição de bens e serviços	117 167,04	100 624,51	85,88%	20,08%
	Aquisição de bens	22 193,60	15 355,70	69,19%	3,06%
	Aquisição de serviços	94 973,44	85 268,81	89,78%	17,02%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	10 452,56	7 072,87	67,67%	1,41%
	Administração local	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Instituições sem fins lucrativos	8 100,00	7 072,87	87,32%	1,41%
	Famílias	2 352,56	0,00	0,00%	0,00%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	12 672,90	11 720,66	92,49%	2,34%
D6	Aquisição de bens de capital	872 878,50	306 962,36	35,17%	61,27%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total		1 110 041,88	501 007,96	45,13%	100,00%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a Freguesia da Carvoeira, atingiu um volume de despesa de 501.007,96 euros representando um grau de execução de 45,13% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi a “D6 – Aquisição de bens de capital”, representando 61,27% da despesa realizada, enquanto o capítulo da “D2 – Aquisição de bens e serviços”, representa 20,08% das despesas realizadas no ano 2024. Os restantes capítulos representam 18,65%.

Comparação homologa das despesas

A despesa paga no exercício do ano 2024 apresentou-se superior à realizada no ano de 2023, refletindo um aumento das despesas no valor de 268.889,58€.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	143 621,84	61,87%	194 045,60	38,73%	50 423,76	35,11%
D1 Despesas com o pessoal	75 571,99	32,56%	74 627,56	14,90%	-944,43	-1,25%
D2 Aquisição de bens e serviços	58 877,55	25,37%	100 624,51	20,08%	41 746,96	70,90%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	2 500,00	1,08%	7 072,87	1,41%	4 572,87	182,91%
D5 Outras Despesas Correntes	6 672,30	2,87%	11 720,66	2,34%	5 048,36	75,66%
Despesa de capital	88 496,54	38,13%	306 962,36	61,27%	218 465,82	246,86%
D6 Aquisição de bens de capital	88 496,54	38,13%	306 962,36	61,27%	218 465,82	246,86%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D10 Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	232 118,38	100,00%	501 007,96	100,00%	268 889,58	115,84%

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou 306.962,36 euros (representativo de um nível de execução anual de 35,17%), distribuído por 25 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Nº Projeto	Designação do Projeto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
0101	Sinalização de Tânsito	100,00 €	0,00 €	0,00%
0102	Equipamento Administrativo	120,00 €	107,98 €	89,98%
0103	Placas Toponímicas	500,00 €	214,02 €	42,80%
0104	Equipamento Informático	230,00 €	229,97 €	99,99%
0105	Software Informático	150,00 €	0,00 €	0,00%
0106	Beneficiação do Espaço Envolvente do Centro Intergeracional	3 000,00 €	2 987,11 €	99,57%
0107	Ferramentas e Utensílios	1 500,00 €	1 494,05 €	99,60%
0108	Outros Investimentos	500,00 €	430,50 €	86,10%
0109	Viadutos, arruamentos e obras complementares	17 000,00 €	13 882,00 €	81,66%
0110	Requalificação do Campo da Amizade	110 000,00 €	102 253,67 €	92,96%
0111	Requalificação do edifício da Junta	20 440,00 €	7 451,80 €	36,46%
0112	Outros	115 000,00 €	3 690,00 €	3,21%
0113	Viação Rural	48 044,00 €	13 031,33 €	27,12%
0114	Outras Construções	5 000,00 €	1 984,14 €	39,68%
0115	Aquisição de Moto 4	7 100,00 €	7 000,00 €	98,59%
0116	Parque do Brejo	21 000,00 €	16 512,48 €	78,63%
0117	Projeto Guardião do rio Lizandro	104 944,50 €	104 943,31 €	100,00%
0118	Aquisição de terreno para requalificação do Largo de Santo António	0,00 €	0,00 €	0,00%
0119	Requalificação do largo do Fontanário	20 500,00 €	0,00 €	0,00%
0120	Parque dos Moinhos - Carvoeira	150 000,00 €	0,00 €	0,00%
0121	Requalificação do acesso ao caminho dos moinhos	17 000,00 €	0,00 €	0,00%
0122	Aquisição de terreno para ampliação do cemitério	0,00 €	0,00 €	0,00%
0123	Construção de garagem	30 750,00 €	30 750,00 €	100,00%
0124	Parque Valbom Bike	50 000,00 €	0,00 €	0,00%
0125	Parque Urb. Freguesia da Carvoeira	150 000,00 €	0,00 €	0,00%
		872 878,50 €	306 962,36 €	35,17%

Analisando o investimento realizado em 2024, destacam-se como projetos de maior impacto orçamental:

- Projeto/Ação n.º 0117 – Projeto Guardião do rio Lizandro – 104.943,31€.
- Projeto/Ação n.º 0110 – Requalificação do Campo da Amizade – 102.253,67€.

Operações de tesouraria

Os únicos valores registados em Operações de Tesouraria, dizem respeito ao Fundo Ambiental (comparticipação das bilhas de gás)

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701060000	bilha Anafre	0,00	70,00	70,00	0,00
	Total	0,00	70,00	70,00	0,00

Retenções

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- No ano 2024 foram recebidos valores num total de 7.954,42 €, assim como entregues valores fixos no montante de 7.900,98 €.
- Ficando pendentes as retenções dos vencimentos de dezembro e retenções a independentes, no montante de 487,08 € que serão entregues no mês de janeiro de 2025.

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS - IMP REND SINGULAR	139,00	2 133,98	2 161,00	111,98
1701020000	CGA-CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	97,63	1 552,40	1 531,57	118,46
1701030000	ADSE -	0,00	1 355,38	1 355,38	0,00
1701050000	Sindicato	0,00	0,00	0,00	0,00
1701100000	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	197,01	2 633,36	2 616,85	213,52
1701200000	IRS - EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS	0,00	279,30	236,18	43,12
	Total	433,64	7 954,42	7 900,98	487,08

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

À data do relato não existiam dívidas

Dívidas a terceiros

Mapa em anexo I.

Do valor em dívida, 3.950,28€, dos quais 487,08 são retenções.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

A Freguesia da Carvoeira elaborou as reconciliações bancárias, e as divergências existentes estão devidamente justificadas. (Mapa em anexo II)

Resumo Diário Tesouraria	
Caixa	51,00 €
Fundo Maneio - Serviços	1 000,00 €
CGD	243 686,45 €
CCAM - C/C	63 418,97 €
CGD - Conta a prazo	200 000,00 €
CCAM	1 000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	509 156,42 €

Movimento Total de Tesouraria	
	509 156,42 €
Operações Orçamentais	509 156,42 €
Operações não Orçamentais	0,00 €

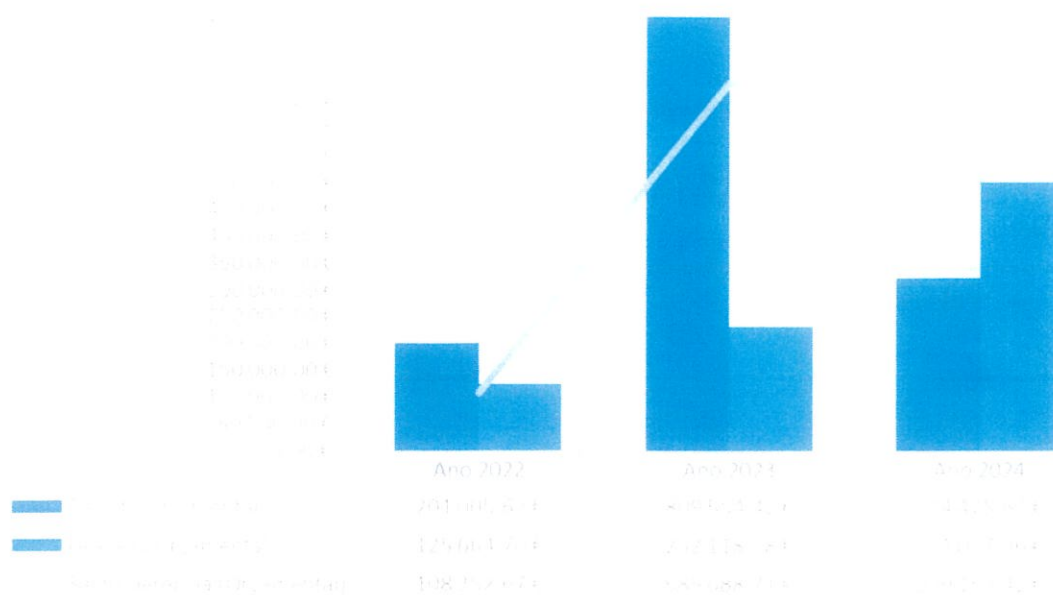
Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a Freguesia da Carvoeira obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2025 é de 509.156,42€.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado de 2023	685 688,71	0,00	685 688,71
Receita cobrada	324 475,67	0,00	324 475,67
Despesa Paga	501 007,96	0,00	501 007,96
Saldo a transitar para 2025	509 156,42	0,00	509 156,42

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Da análise ao gráfico anterior, pode-se observar a evolução do saldo de gerência desde 2022.

Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução n.º 4/2024 de 5 de dezembro de 2024 – Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

Face ao exposto e, em cumprimento das determinações legais, deverá este documento de Prestação de Contas (Relatório de Contas de Gerência) do ano de 2024 ser enviado à Assembleia de Freguesia para respetiva aprovação e votação, e posteriormente, ser objeto de publicação na página da Autarquia.

Aprovado pelo Órgão Executivo em reunião de 7 de abril 2025

O Presidente da Junta de Freguesia;



O Secretário;



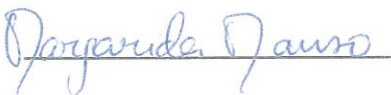
O Tesoureiro;


_____**Aprovado pelo Órgão Deliberativo em reunião de 22 de abril 2025**

A Presidente da Assembleia de Freguesia;



O 1.º Secretário;



O 2.º Secretário;



Anexo I

Ano: 2024

Período: 12

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

FREGUESIA DA CARVOEIRA



Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Passivo	Dívida vencida		Intervalos da Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
			Curto prazo	Médio / Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
	Despesas correntes												
01	Despesas de pessoal	443,96	213,52	0,00	230,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,96	0,00	443,96
0101	Remunerações certas e permanente	443,96	213,52	0,00	230,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,96	0,00	443,96
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010301,010302	SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010301,010302	ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050201	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305010004,010305010307,010308,010309,010310,010311,010312	SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisições de bens e serviços	3002,80	235,25	0,00	687,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3002,80	0,00	3002,80
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403,0404,0405,0406	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401,0402,0407,0408,0409	Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Outras despesas correntes	513,52	513,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,52	0,00	513,52
	Despesas de capital												
07	Aquisições de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0803,0804,0805,0806	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801,0802,0807,0808,0809	Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma:	3960,28	3042,29	0,00	917,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3960,28	0,00	3960,28

Anexo II

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	003504260000183173095	243 686.15	0,30	0,00	243 686.45
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUA	004562000001069300186	63 153.47	295,00	29,50	63 418.97
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUA	12458	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0426001831730	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
	Total de Equivalente de Caixa	507 839.62	295,30	29,50	0,00
	Caixa	1051			1051
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		508890,62	295,30	29,50	509156,42